



LEI Nº 7930

Denomina com o nome “Yasmin Aparecida Campos de Amorin” um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome “Yasmin Aparecida Campos de Amorin” a Academia da Terceira Idade – ATI, localizada na Rua Estrada da Pedreira, esquina com a Rua Aparecida dos Portos, no Bairro XIV de Novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 18 MAIO 2026

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4463	Em: 19/05/26
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: —/—/—